



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

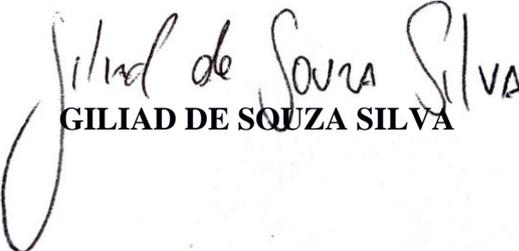
PORTARIA N.º 44, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** *ad referendum* férias administrativas por um período de 19 (dezenove) dias, de **08 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020**, referente ao exercício 2019, ao servidor ALESSIO MOREIRA DOS SANTOS, devido a extinção do prazo de alteração das férias programadas junto à DIRC/PROGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA